



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 3710/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARTICIPAÇÃO AMPLA/RESERVADA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO POR ITEM)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escolar.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PARTIR DE: 17/06/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 01/07/2024 ÀS 9h

INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): 01/07/2024 ÀS 10h

TEMPO DE DISPUTA: 10 MINUTOS

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

PREÂMBULO

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, sediada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí-SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 11.462, de 2023 e demais legislação aplicável e da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escolar, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÃO PARTICIPAR deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço www.bll.org.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.4 A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte será em conformidade com o §2º do Art. 4º da lei 14133/2021.

2.5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR do certame:

- a) Pessoas Jurídicas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Pessoa Jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Pessoas Jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Pessoas Jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.1- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.2 - O impedimento de que trata o item 2.6, letra “d”, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 2.6 letras “b” e “c”, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- 2.6.4.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.6.5.** O disposto no item 2.6 letras “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do CONTRATADA a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.6.6.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.6.7.** A vedação de que trata o item 2.6 letras “h”, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1.** A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 3.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 3.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 3.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos em Lei vigente.
- 3.6.** a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016. Se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal.
- 3.7.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba -PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

- 4.1.** O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.3.** A aquisição deverá estar dentro das especificações contidas nos ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

4.4. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.5. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio da plataforma BLL, os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, em 30 minutos após declarado vencedor, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, acarretando sua inabilitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço do item.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último registrado pelo sistema.

5.9.1. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.10. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos** a sessão pública será suspensa e reiniciada mediante comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, o qual agendará data para retomada do certame, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Obs: o art. 27 da In 73/2022, que regulamenta o pregão, dispõe que o prazo de desconexão será de 10 minutos para a suspensão da sessão pública.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) A obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite, sob as penas da lei, não obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.

f) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, **podará** admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações, de acordo com o § 3º do art 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

g) Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

h) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.h.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- 5.16.h.2** empresas brasileiras;
- 5.16.h.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.16.h.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.17** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- a)** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- b)** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- c)** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.18** Serão desclassificadas as propostas que:
- a)** contiver vícios insanáveis;
- b)** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.19** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- a)** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.19.a.1** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.19.a.2** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO (exigência após disputa de lances, apenas do vencedor conforme art. 63 inc II da Lei Federal 14113/2021) no prazo de 30 minutos

- 6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a)** Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- c)** Consulta a Relação de Apenados do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)
- 6.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos:

6.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 62 da Lei Federal 14113/2021

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

6.6 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista – Art. 68 da Lei Federal 14133/2021.

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

c.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil

c.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, **expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual**;

c.3) No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).

d) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

e) Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.

6.7 Qualificação Econômico-Financeira – Art. 69 da Lei Federal 14133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.7.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que não possuem data de validade;

a1) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em recuperação judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

6.8 Documentações complementares de apresentação obrigatória:

6.8.1 **DECLARAÇÃO** de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.8.2 **DECLARAÇÃO** do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.8.3 **DECLARAÇÃO** de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.

6.8.4 **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.8.5 **DECLARAÇÃO** de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada **DECLARAÇÃO** de observância desse limite, sob as penas da lei, não obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.

6.8.6 **DECLARAÇÃO** de que Após vencedora, a licitante apresentará 01 (uma) amostra de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, a qual permanecerá em posse desta Municipalidade.

6.8.7 **DECLARAÇÃO** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.8.8 Os documentos poderão ser apresentados com assinatura digital, a qual possui presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos salvos em formato em “.pdf” para verificação ou o certificado de conclusão da transação com todas as informações que atestam que o documento foi assinado.

6.8.9 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.8.10 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** www.bll.org.br, no prazo de 30 minutos após declarado vencedor

6.9.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.10 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.12 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, conforme solicitado do pregoeiro.

6.13 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos após decorrido prazo, salvo em sede de diligência:

6.13.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15 Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

6.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro solicitará documentos e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, sendo assim as empresas deverão permanecer on-line para acompanhamento e atendimento as demandas do processo.

6.17 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) analisar a aceitabilidade das propostas;
- c) desclassificar propostas indicando os motivos;
- d) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- e) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- f) declarar o vencedor;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) relatar ocorrências em ata;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

i) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação

7 DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão, via BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

7.2.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 15 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio da plataforma BLL.

7.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

7.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b3) injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

b4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

b5) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b6) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

b7) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

b8) fraudar a licitação

b9) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

b10) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b11) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b12) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

b13) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na no Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 advertência;

8.2.2 multa;

8.2.3 impedimento de licitar e contratar e

8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos moldes do artigo 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** www.bll.org.br

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS AMOSTRAS

10.1 Declarada vencedora e habilitada, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra exigida para o item que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, podendo ser apresentadas até 5 (cinco) dias. Será analisada pela equipe constante da Portaria Mun nº 90/2024.

10.2 As amostras ficarão de posse desta Municipalidade

10.3 A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura do Município de Apiaí.

10.4 Após laudo emitido pela equipe constante da Portaria Mun nº 90, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

10.5 Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

10.6 Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

10.7 As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

10.8 Ficará isento da apresentação das amostras as licitantes que apresentarem produtos das marcas de referências

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.8 **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR (41) 3097-4600, ou através da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões contato@bll.org.br.**

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e endereço eletrônico <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>

11.11 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício de 2024**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Unid. Orç.	Secretaria
02 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
02 06 01	Ensino Infantil
12 365 0006 2013	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
02 06 02	Ensino Fundamental
12 361 0006 2014	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
02 06 04	Ensino Especial
12 367 0006 2016	Operação e Manutenção do Ensino Especial
02 06 06	FUNDEB
12 361 0006 2021	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
12 365 0006 2019	Operação e Manutenção do Ensino Infantil
12 367 0006 2023	Operação e Manutenção do Ensino Especial

Descrição	
3.3.90.30	Material de Consumo
Recursos:	
1.210	Proprio
1.220	Proprio
1.240	Proprio
5.210	Federal
5.220	Federal
5.240	Federal
2.262	Fundeb

11.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 11.12.2 ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços
- 11.12.3 ANEXO III – Modelo de declaração conjunta
- 11.12.4 ANEXO IV – Modelo de declaração ME/EPP

Apiaí/SP, 12 de junho de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material escolar para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e esportes.

Itens e seus quantitavos:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Tipo de Cota
1	10323 - ALFINETE CABECA REDONDA Nº 29 - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	75	Cota Principal
2	10323 - ALFINETE CABECA REDONDA Nº 29 - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	25	Cota Reservada
3	20937 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL	Un - Unidade	15	Cota Principal
4	20937 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL	Un - Unidade	5	Cota Reservada
5	14962 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Un - Unidade	33	Cota Principal
6	14962 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Un - Unidade	11	Cota Reservada
7	6862 - APONTADOR COM DEPOSITO FORMATO JUMBO C/ 12UN	Cx - Caixa	2	Cota Reservada
8	6862 - APONTADOR COM DEPOSITO FORMATO JUMBO C/ 12UN	Cx - Caixa	6	Cota Principal
9	14701 - APONTADOR DE LAPIS	Pct - Pacote	15	Cota Principal
10	14701 - APONTADOR DE LAPIS	Pct - Pacote	5	Cota Reservada
11	10329 - ARQUIVO MORTO 375x130x2MM	Un - Unidade	225	Cota Principal
12	10329 - ARQUIVO MORTO 375x130x2MM	Un - Unidade	75	Cota Reservada
13	25238 - BALAO	Un - Unidade	25	Cota Reservada
14	25238 - BALAO	Un - Unidade	75	Cota Principal
15	27512 - BALAO DE LASTEX (BEXIGA) Nº7 CORES VARIADAS- 50UN	PCT - PACOTE	300	Cota Principal
16	27512 - BALAO DE LASTEX (BEXIGA) Nº7 CORES VARIADAS- 50UN	PCT - PACOTE	100	Cota Reservada
17	10336 - BARBANTE 4 FIOS 100 GRAMAS	RL - ROLO	99	Cota Principal
18	10336 - BARBANTE 4 FIOS 100 GRAMAS	RL - ROLO	33	Cota Reservada
19	53315 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR AMARELO	Un - Unidade	25	Cota Reservada
20	53315 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR AMARELO	Un - Unidade	75	Cota Principal
21	53317 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR AZUL	Un - Unidade	75	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

22	53317 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR AZUL	Un - Unidade	25	Cota Reservada
23	53319 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR LARANJA	Un - Unidade	75	Cota Principal
24	53319 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR LARANJA	Un - Unidade	25	Cota Reservada
25	53318 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR ROSA	Un - Unidade	75	Cota Principal
26	53318 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR ROSA	Un - Unidade	25	Cota Reservada
27	53316 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR ROXO	Un - Unidade	75	Cota Principal
28	53316 - BLOCO ADESIVO 76X102MM 100 FOLHAS COR ROXO	Un - Unidade	25	Cota Reservada
29	6973 - BLOCO DE NOTAS ADESIVA 4 CORES 38MMX50MM- 100 FOLHAS CADA	Un - Unidade	25	Cota Reservada
30	6973 - BLOCO DE NOTAS ADESIVA 4 CORES 38MMX50MM- 100 FOLHAS CADA	Un - Unidade	75	Cota Principal
31	10343 - BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40	Cx - Caixa	38	Cota Reservada
32	10343 - BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40	Cx - Caixa	114	Cota Principal
33	4723 - CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA PEQUENO 1/4 C/48 FOLHAS	PCT - PACOTE	13	Cota Reservada
34	4723 - CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA PEQUENO 1/4 C/48 FOLHAS	PCT - PACOTE	39	Cota Principal
35	4751 - CADERNO BROCHURA DE MUSICA PEQUENO 1/4 C/48 FOLHAS	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
36	4751 - CADERNO BROCHURA DE MUSICA PEQUENO 1/4 C/48 FOLHAS	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
37	10349 - CADERNO BROCHURA PEQUENO 1/4 C/48 FOLHAS	PCT - PACOTE	150	Cota Principal
38	10349 - CADERNO BROCHURA PEQUENO 1/4 C/48 FOLHAS	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
39	5956 - CADERNO BROCHURAO CAPA DURA C/96 FOLHAS	Un - Unidade	1.500	Cota Principal
40	5956 - CADERNO BROCHURAO CAPA DURA C/96 FOLHAS	Un - Unidade	500	Cota Reservada
41	6920 - CADERNO DE CARTOGRAFIA CAPA DURA 48 FOLHAS	Un - Unidade	125	Cota Reservada
42	6920 - CADERNO DE CARTOGRAFIA CAPA DURA 48 FOLHAS	Un - Unidade	375	Cota Principal
43	5886 - CADERNO QUADRICULADO 1CMx1CM BROCHURA C/48 FOLHAS - PCT C/20 UNIDADES	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
44	5886 - CADERNO QUADRICULADO 1CMx1CM BROCHURA C/48 FOLHAS - PCT C/20 UNIDADES	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
45	10365 - CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL C/CAPA CARTONADO C/200 FOLHAS - 10x1	PCT - PACOTE	9	Cota Principal
46	10365 - CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL C/CAPA CARTONADO C/200 FOLHAS - 10x1	PCT - PACOTE	3	Cota Reservada
47	53240 - CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL,CAPA DURA FEMININA 200 FOLHAS	PCT - PACOTE	15	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

	COM OFRMAO 200MM X 275MM. PCT C/ 04 UNIDADES			
48	53240 - CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL,CAPA DURA FEMININA 200 FOLHAS COM OFRMAO 200MM X 275MM. PCT C/ 04 UNIDADES	PCT - PACOTE	45	Cota Principal
49	20522 - CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA CAIXA ORGANIAZADORA 1,27 LITROS	Un - Unidade	64	Cota Reservada
50	20522 - CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA CAIXA ORGANIAZADORA 1,27 LITROS	Un - Unidade	192	Cota Principal
51	19683 - CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	Un - Unidade	12	Cota Principal
52	19683 - CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	Un - Unidade	4	Cota Reservada
53	24825 - CALCULADORA ESCOLAR SIMPLES	Un - Unidade	27	Cota Reservada
54	24825 - CALCULADORA ESCOLAR SIMPLES	Un - Unidade	83	Cota Principal
55	6647 - CANETA CORRETIVA LIQUIDA	Un - Unidade	39	Cota Principal
56	6647 - CANETA CORRETIVA LIQUIDA	Un - Unidade	13	Cota Reservada
57	6665 - CANETA HIDROCOR (HIDROGRAFICA) 12 CORES	ESTJ - ESTOJO	125	Cota Reservada
58	6665 - CANETA HIDROCOR (HIDROGRAFICA) 12 CORES	ESTJ - ESTOJO	375	Cota Principal
59	7810 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Un - Unidade	21	Cota Principal
60	7810 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Un - Unidade	7	Cota Reservada
61	9940 - CANETA MARCA TEXTO AZUL	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
62	9940 - CANETA MARCA TEXTO AZUL	Cx - Caixa	21	Cota Principal
63	9947 - CANETA MARCA TEXTO LARANJA CX C/12	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
64	9947 - CANETA MARCA TEXTO LARANJA CX C/12	Cx - Caixa	21	Cota Principal
65	9954 - CANETA MARCA TEXTO ROSA	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
66	9954 - CANETA MARCA TEXTO ROSA	Cx - Caixa	21	Cota Principal
67	9961 - CANETA MARCA TEXTO ROXO CX C/12	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
68	9961 - CANETA MARCA TEXTO ROXO CX C/12	Cx - Caixa	21	Cota Principal
69	9971 - CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/12	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
70	9971 - CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/12	Cx - Caixa	21	Cota Principal
71	6266 - CANETA MARCADOR P/QUADRO BRANCO 13x7,5CM	Cx - Caixa	39	Cota Principal
72	6266 - CANETA MARCADOR P/QUADRO BRANCO 13x7,5CM	Cx - Caixa	13	Cota Reservada
73	5903 - CANETAS ESFEROGRAFICAS AZUL - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	39	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

74	5903 - CANETAS ESFEROGRAFICAS AZUL - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	13	Cota Reservada
75	5920 - CANETAS ESFEROGRAFICAS PRETA - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	9	Cota Principal
76	5920 - CANETAS ESFEROGRAFICAS PRETA - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	3	Cota Reservada
77	5938 - CANETAS ESFEROGRAFICAS VERMELHA - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	9	Cota Principal
78	5938 - CANETAS ESFEROGRAFICAS VERMELHA - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	3	Cota Reservada
79	26484 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PCT C/ 50	PCT - PACOTE	3	Cota Principal
80	26484 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PCT C/ 50	PCT - PACOTE	1	Cota Reservada
81	20524 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	PCT - PACOTE	3	Cota Principal
82	20524 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	PCT - PACOTE	1	Cota Reservada
83	25756 - CARTELA DE BINGO - BLOCO C/100 UNIDADES	BLC - BLOCOS TIPOGRAFADOS	375	Cota Principal
84	25756 - CARTELA DE BINGO - BLOCO C/100 UNIDADES	BLC - BLOCOS TIPOGRAFADOS	125	Cota Reservada
85	5994 - CARTOLINA NA CORES: BRANCO, ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO - 150G - 50x66CM - PCT C/100 UNIDADES (15 PACOTES DE CADA COR)	PCT - PACOTE	19	Cota Reservada
86	5994 - CARTOLINA NA CORES: BRANCO, ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO - 150G - 50x66CM - PCT C/100 UNIDADES (15 PACOTES DE CADA COR)	PCT - PACOTE	57	Cota Principal
87	6901 - CAVALETE PARA FLIP-CHART 89X59CM Flip Chart completo com bloco de Papel com 50 folhas e 6 Pincéis	Un - Unidade	5	Cota Reservada
88	6901 - CAVALETE PARA FLIP-CHART 89X59CM Flip Chart completo com bloco de Papel com 50 folhas e 6 Pincéis	Un - Unidade	15	Cota Principal
89	13154 - CLIPS	Cx - Caixa	42	Cota Principal
90	13154 - CLIPS	Cx - Caixa	14	Cota Reservada
91	10567 - CLIPS Nº 03 - 500 GR	Cx - Caixa	10	Cota Reservada
92	10567 - CLIPS Nº 03 - 500 GR	Cx - Caixa	30	Cota Principal
93	53247 - CLIPS Nº 10 500GR	Cx - Caixa	5	Cota Reservada
94	53247 - CLIPS Nº 10 500GR	Cx - Caixa	15	Cota Principal
95	5978 - COLA EM BASTAO - TUBO COM 40 GRAMAS - PCT C/10 UNIDADES	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
96	5978 - COLA EM BASTAO - TUBO COM 40 GRAMAS - PCT C/10 UNIDADES	PCT - PACOTE	150	Cota Principal
97	53284 - COLA INSTANTANEA 20G ADESIVO PARA ARTESANATO Nº 2	Un - Unidade	38	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

98	53284 - COLA INSTANTANEA 20G ADESIVO PARA ARTESANATO Nº 2	Un - Unidade	12	Cota Reservada
99	6955 - COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM 40ML	Cx - Caixa	50	Cota Reservada
100	6955 - COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM 40ML	Cx - Caixa	150	Cota Principal
101	6743 - COLA LIQUIDA ESCOLAR BRANCA 500 ML	Un - Unidade	39	Cota Principal
102	6743 - COLA LIQUIDA ESCOLAR BRANCA 500 ML	Un - Unidade	13	Cota Reservada
103	20748 - DIARIO DE CLASSE	Un - Unidade	279	Cota Principal
104	20748 - DIARIO DE CLASSE	Un - Unidade	93	Cota Reservada
105	20526 - E.V.A GLITTER MEDINDO 600MMX400MMX2MM- 10UN	PCT - PACOTE	375	Cota Reservada
106	20526 - E.V.A GLITTER MEDINDO 600MMX400MMX2MM- 10UN	PCT - PACOTE	1.125	Cota Principal
107	11542 - E.V.A. E.V.A CORTIDO 40 X 60	Un - Unidade	400	Cota Reservada
108	11542 - E.V.A. E.V.A CORTIDO 40 X 60	Un - Unidade	1.200	Cota Principal
109	19020 - ELASTICO EM BORRACHA NATURAL OU SINTETICA 25GR - CX C/ 100 UNIDADES	Cx - Caixa	20	Cota Reservada
110	19020 - ELASTICO EM BORRACHA NATURAL OU SINTETICA 25GR - CX C/ 100 UNIDADES	Cx - Caixa	60	Cota Principal
111	25758 - EMBALAGEM PLASTICA COM ESTAMPAS VARIADAS NO PAPEL CELOFONE - 20CMx15CM	Un - Unidade	1.875	Cota Principal
112	25758 - EMBALAGEM PLASTICA COM ESTAMPAS VARIADAS NO PAPEL CELOFONE - 20CMx15CM	Un - Unidade	625	Cota Reservada
113	25757 - EMBALAGEM PLASTICA COM ESTAMPAS VARIADAS NO PAPEL CELOFONE - 20CMx30CM	Un - Unidade	625	Cota Reservada
114	25757 - EMBALAGEM PLASTICA COM ESTAMPAS VARIADAS NO PAPEL CELOFONE - 20CMx30CM	Un - Unidade	1.875	Cota Principal
115	53248 - ENVELOPE CARTA COLORIDO 114X162 80GR PCT C/100	PCT - PACOTE	1	Cota Reservada
116	53248 - ENVELOPE CARTA COLORIDO 114X162 80GR PCT C/100	PCT - PACOTE	5	Cota Principal
117	54541 - ENVELOPE DE SEGURANÇA 50/40 POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO TERMO ADESIVO HOLT- MELT PCT COM 100 UN	PCT - PACOTE	9	Cota Principal
118	54541 - ENVELOPE DE SEGURANÇA 50/40 POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO TERMO ADESIVO HOLT- MELT PCT COM 100 UN	PCT - PACOTE	3	Cota Reservada
119	5132 - ENVELOPE PLASTICO OFICIO C/4 FUIROS P/PASTA CATALOGO NA ESPESSURA DE 09 MICRA - CX C/1000 UNIDADES	Cx - Caixa	24	Cota Principal
120	5132 - ENVELOPE PLASTICO OFICIO C/4 FUIROS P/PASTA CATALOGO NA ESPESSURA DE 09 MICRA - CX C/1000 UNIDADES	Cx - Caixa	8	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

121	6049 - ENVELOPE SACO KRAFT 229x324MM - CX C/250 UNIDADES	Cx - Caixa	8	Cota Reservada
122	6049 - ENVELOPE SACO KRAFT 229x324MM - CX C/250 UNIDADES	Cx - Caixa	24	Cota Principal
123	20525 - ESPETO DE MADEIRA 25CM-100UN	PCT - PACOTE	150	Cota Principal
124	20525 - ESPETO DE MADEIRA 25CM-100UN	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
125	20527 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM- PCT 50 UNIDADES	PCT - PACOTE	6	Cota Principal
126	20527 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM- PCT 50 UNIDADES	PCT - PACOTE	2	Cota Reservada
127	20528 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM- 50UNIDADES	PCT - PACOTE	6	Cota Principal
128	20528 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM- 50UNIDADES	PCT - PACOTE	2	Cota Reservada
129	14722 - ESTILETE LARGO	Un - Unidade	8	Cota Reservada
130	14722 - ESTILETE LARGO	Un - Unidade	24	Cota Principal
131	6993 - ETIQUETA FOLHA INTEIRA A4	PCT - PACOTE	8	Cota Reservada
132	6993 - ETIQUETA FOLHA INTEIRA A4	PCT - PACOTE	24	Cota Principal
133	19064 - ETIQUETA PARA CATALOGAR LIVRO - ROLO C 250UN	RL - ROLO	24	Cota Principal
134	19064 - ETIQUETA PARA CATALOGAR LIVRO - ROLO C 250UN	RL - ROLO	8	Cota Reservada
135	16879 - EXTRATOR DE GRAMPO	Un - Unidade	8	Cota Reservada
136	16879 - EXTRATOR DE GRAMPO	Un - Unidade	24	Cota Principal
137	6012 - FITA ADESIVA CREPE 18MMx50M - PCT C/ 6 UNIDADES	PCT - PACOTE	10	Cota Reservada
138	6012 - FITA ADESIVA CREPE 18MMx50M - PCT C/ 6 UNIDADES	PCT - PACOTE	30	Cota Principal
139	53320 - FITA ADESIVA DUPLA FACE C/05 UNIDADE MEDIDNDO 24MMX30M	PCT - PACOTE	20	Cota Reservada
140	53320 - FITA ADESIVA DUPLA FACE C/05 UNIDADE MEDIDNDO 24MMX30M	PCT - PACOTE	60	Cota Principal
141	4808 - FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 25MMx50M - PCT C/07 UNIDADES	PCT - PACOTE	22	Cota Reservada
142	4808 - FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 25MMx50M - PCT C/07 UNIDADES	PCT - PACOTE	66	Cota Principal
143	4838 - FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 50MMx50M - PCT C/5 UNIDADES	PCT - PACOTE	38	Cota Reservada
144	4838 - FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 50MMx50M - PCT C/5 UNIDADES	PCT - PACOTE	114	Cota Principal
145	11212 - FITA CORRETIVA 10Mx5MM	Un - Unidade	21	Cota Principal
146	11212 - FITA CORRETIVA 10Mx5MM	Un - Unidade	7	Cota Reservada
147	20529 - FITA DE CETIM Nº 2 10MM C/ 10MT	Un - Unidade	75	Cota Principal
148	20529 - FITA DE CETIM Nº 2 10MM C/ 10MT	Un - Unidade	25	Cota Reservada
149	20530 - FITA DE CETIM Nº 9 38MM C/ 10MT	Un - Unidade	75	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

150	20530 - FITA DE CETIM Nº 9 38MM C/ 10MT	Un - Unidade	25	Cota Reservada
151	6107 - FITILHO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS NAS CORES SORTIDAS - 5MM DE LARGURA x 50MTS DE COMPRIMENTO - PCT C/10 UN	PCT - PACOTE	24	Cota Principal
152	6107 - FITILHO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS NAS CORES SORTIDAS - 5MM DE LARGURA x 50MTS DE COMPRIMENTO - PCT C/10 UN	PCT - PACOTE	8	Cota Reservada
153	6415 - GIZ DE CERA FORMATO JUMBO 12 CORES	Cx - Caixa	8	Cota Reservada
154	6415 - GIZ DE CERA FORMATO JUMBO 12 CORES	Cx - Caixa	24	Cota Principal
155	2326 - GIZ DE CERA GROSSO CX C/12	Cx - Caixa	125	Cota Reservada
156	2326 - GIZ DE CERA GROSSO CX C/12	Cx - Caixa	375	Cota Principal
157	6068 - GIZ ESCOLAR BRANCO - COM 30 CAIXINHAS C/50 BASTOES	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
158	6068 - GIZ ESCOLAR BRANCO - COM 30 CAIXINHAS C/50 BASTOES	Cx - Caixa	21	Cota Principal
159	6088 - GIZ ESCOLAR COLORIDO - COM 30 CAIXINHAS C/50 BASTOES	Cx - Caixa	21	Cota Principal
160	6088 - GIZ ESCOLAR COLORIDO - COM 30 CAIXINHAS C/50 BASTOES	Cx - Caixa	7	Cota Reservada
161	24815 - GLITTER GRANDULADO 03GRS CAIXA COM 12 UN	Cx - Caixa	165	Cota Principal
162	24815 - GLITTER GRANDULADO 03GRS CAIXA COM 12 UN	Cx - Caixa	55	Cota Reservada
163	19066 - GLITTER NEON PCT 500GR	PCT - PACOTE	8	Cota Reservada
164	19066 - GLITTER NEON PCT 500GR	PCT - PACOTE	24	Cota Principal
165	20532 - GRAMPEADOR MANUAL	Un - Unidade	3	Cota Reservada
166	20532 - GRAMPEADOR MANUAL	Un - Unidade	9	Cota Principal
167	4949 - GRAMPO P/GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6 GALVANIZADO - CX C/5000 UNIDADES	Cx - Caixa	27	Cota Principal
168	4949 - GRAMPO P/GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6 GALVANIZADO - CX C/5000 UNIDADES	Cx - Caixa	9	Cota Reservada
169	4895 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO EXTRA - CX C/5000 UNIDADES	Cx - Caixa	39	Cota Principal
170	4895 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO EXTRA - CX C/5000 UNIDADES	Cx - Caixa	13	Cota Reservada
171	4923 - GRAMPO TRILHO ESTILO ROMEU E JULIETA - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	5	Cota Reservada
172	4923 - GRAMPO TRILHO ESTILO ROMEU E JULIETA - CX C/50 UNIDADES	Cx - Caixa	15	Cota Principal
173	20533 - JUTA CRU C/ 10METROS	RL - ROLO	3	Cota Principal
174	20533 - JUTA CRU C/ 10METROS	RL - ROLO	1	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

175	20534 - LAPIS DE COR DE 12 CORES FORMATO JUMBO	Cx - Caixa	8	Cota Reservada
176	20534 - LAPIS DE COR DE 12 CORES FORMATO JUMBO	Cx - Caixa	24	Cota Principal
177	6124 - LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO - CX C/12 UNIDADES	Cx - Caixa	1.125	Cota Principal
178	6124 - LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO - CX C/12 UNIDADES	Cx - Caixa	375	Cota Reservada
179	6143 - LAPIS PRETO Nº 02-B - CX C/144 UNIDADES	Cx - Caixa	114	Cota Principal
180	6143 - LAPIS PRETO Nº 02-B - CX C/144 UNIDADES	Cx - Caixa	38	Cota Reservada
181	4867 - LASTEX ROLO PEQUENO 10 MTS - PCT C/10 UNIDADES	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
182	4867 - LASTEX ROLO PEQUENO 10 MTS - PCT C/10 UNIDADES	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
183	4976 - LIVRO ATA C/50 FOLHAS SEM MARGEM	Un - Unidade	18	Cota Reservada
184	4976 - LIVRO ATA C/50 FOLHAS SEM MARGEM	Un - Unidade	54	Cota Principal
185	25869 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	Un - Unidade	4	Cota Reservada
186	25869 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	Un - Unidade	12	Cota Principal
187	53321 - MALOTE PASTA MEDIDA 30X40, FECHAMENTO COM ZIPER E ILHOS P/ LACRE,S/ ALÇA, VISOR 6,5X10 LISO (S/LOGO)	Un - Unidade	30	Cota Principal
188	53321 - MALOTE PASTA MEDIDA 30X40, FECHAMENTO COM ZIPER E ILHOS P/ LACRE,S/ ALÇA, VISOR 6,5X10 LISO (S/LOGO)	Un - Unidade	10	Cota Reservada
189	53249 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO 12X44MM NEON SETA 5 CORES	Un - Unidade	75	Cota Principal
190	53249 - MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO 12X44MM NEON SETA 5 CORES	Un - Unidade	25	Cota Reservada
191	25759 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA - TRACADO DE 1MM	Cx - Caixa	9	Cota Principal
192	25759 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA - TRACADO DE 1MM	Cx - Caixa	3	Cota Reservada
193	6157 - MASSA DE MODELAR ATOXICA - CX C/06 ROLOS COLORIDOS	Cx - Caixa	1.000	Cota Reservada
194	6157 - MASSA DE MODELAR ATOXICA - CX C/06 ROLOS COLORIDOS	Cx - Caixa	3.000	Cota Principal
195	7029 - PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE PCT C/ 100UN	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
196	7029 - PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE PCT C/ 100UN	PCT - PACOTE	150	Cota Principal
197	5057 - PAPEL CARTAO DUPLEX FOSCO, 240GR, 48x66CM, CORES DIVERSAS - PCT C/20 FOLHAS	PCT - PACOTE	50	Cota Reservada
198	5057 - PAPEL CARTAO DUPLEX FOSCO, 240GR, 48x66CM, CORES DIVERSAS - PCT C/20 FOLHAS	PCT - PACOTE	150	Cota Principal
199	6230 - PAPEL COLOR SET, 48x66CM, GRAMATURA 120M², CORES DIVERSAS	PCT - PACOTE	325	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

200	6230 - PAPEL COLOR SET, 48x66CM, GRAMATURA 120M ² , CORES DIVERSAS	PCT - PACOTE	975	Cota Principal
201	10389 - PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 450MM x 25M	Un - Unidade	24	Cota Principal
202	10389 - PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 450MM x 25M	Un - Unidade	8	Cota Reservada
203	10381 - PAPEL CREPOM, 48x200 CM CORES VARIADAS C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	75	Cota Reservada
204	10381 - PAPEL CREPOM, 48x200 CM CORES VARIADAS C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	225	Cota Principal
205	6248 - PAPEL ESPELHO MONOLUCIDO, 48x60CM, CORES VARIADAS - PCT C/100 FOLHAS	PCT - PACOTE	24	Cota Reservada
206	6248 - PAPEL ESPELHO MONOLUCIDO, 48x60CM, CORES VARIADAS - PCT C/100 FOLHAS	PCT - PACOTE	72	Cota Principal
207	14740 - PAPEL FLIP CHART C/50 FOLHAS	BLC - BLOCOS TIPOGRAFADOS	27	Cota Principal
208	14740 - PAPEL FLIP CHART C/50 FOLHAS	BLC - BLOCOS TIPOGRAFADOS	9	Cota Reservada
209	7012 - PAPEL FOTOGRAFICO A PROVA DÁGUA, PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO, A4 210MMX297MM CONTEM 50 FOLHAS	PCT - PACOTE	10	Cota Reservada
210	7012 - PAPEL FOTOGRAFICO A PROVA DÁGUA, PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO, A4 210MMX297MM CONTEM 50 FOLHAS	PCT - PACOTE	30	Cota Principal
211	24824 - PAPEL FOTOGRAFICO A PROVA dÁGUA, PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO A4 210 MM x 297 MM CONTEM 50 FOLHAS	Un - Unidade	6	Cota Reservada
212	24824 - PAPEL FOTOGRAFICO A PROVA dÁGUA, PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO A4 210 MM x 297 MM CONTEM 50 FOLHAS	Un - Unidade	20	Cota Principal
213	14741 - PAPEL KRAFT PURO PESANDO 80GR MED. 660x960 MM PCT. C/ 250 UN	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
214	14741 - PAPEL KRAFT PURO PESANDO 80GR MED. 660x960 MM PCT. C/ 250 UN	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
215	6194 - PAPEL LAMINADO DOURADO 50x60CM - PCT C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
216	6194 - PAPEL LAMINADO DOURADO 50x60CM - PCT C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
217	6175 - PAPEL LAMINADO PRATA 50x60 - PCT C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
218	6175 - PAPEL LAMINADO PRATA 50x60 - PCT C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
219	6213 - PAPEL LAMINADO VERMELHO, VERDE E EAZUL 50x60CM - PCT C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
220	6213 - PAPEL LAMINADO VERMELHO, VERDE E EAZUL 50x60CM - PCT C/40 UNIDADES	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
221	24823 - PAPEL PANAMA GRAMATURA 1Mx80CM PACOTE C/ 10FOLHAS	PCT - PACOTE	13	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

222	24823 - PAPEL PANAMA GRAMATURA 1Mx80CM PACOTE C/ 10FOLHAS	PCT - PACOTE	39	Cota Principal
223	5159 - PAPEL SULFITE A4 - CAIXA C/10 RESMAS	Cx - Caixa	50	Cota Reservada
224	5159 - PAPEL SULFITE A4 - CAIXA C/10 RESMAS	Cx - Caixa	150	Cota Principal
225	15314 - PAPEL SULFITE C/100 FOLHAS 180GR	PCT - PACOTE	75	Cota Principal
226	15314 - PAPEL SULFITE C/100 FOLHAS 180GR	PCT - PACOTE	25	Cota Reservada
227	14742 - PAPEL VERGE A4 COR BRANCA PESANDO 180 PCT C/ 50 UNIDADES	PCT - PACOTE	63	Cota Reservada
228	14742 - PAPEL VERGE A4 COR BRANCA PESANDO 180 PCT C/ 50 UNIDADES	PCT - PACOTE	189	Cota Principal
229	7291 - PAPEL XEROGRAFICO COLORIDO A4 C/ 100 FLS	PCT - PACOTE	39	Cota Principal
230	7291 - PAPEL XEROGRAFICO COLORIDO A4 C/ 100 FLS	PCT - PACOTE	13	Cota Reservada
231	24820 - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ	Un - Unidade	63	Cota Reservada
232	24820 - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ	Un - Unidade	189	Cota Principal
233	9422 - PASTA CATALOGO LOMBO ABERTO C/ 100 PLASTICOS P/ ME EPP	Un - Unidade	15	Cota Reservada
234	9422 - PASTA CATALOGO LOMBO ABERTO C/ 100 PLASTICOS P/ ME EPP	Un - Unidade	45	Cota Principal
235	5850 - PASTA CATALOGO SEM LOMBO C/ 4 FUROS	Un - Unidade	135	Cota Principal
236	5850 - PASTA CATALOGO SEM LOMBO C/ 4 FUROS	Un - Unidade	45	Cota Reservada
237	10401 - PASTA DE PAPEL AO COM GRAMPO ROMEU E JULIETA	Un - Unidade	39	Cota Principal
238	10401 - PASTA DE PAPEL AO COM GRAMPO ROMEU E JULIETA	Un - Unidade	13	Cota Reservada
239	5083 - PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM ABA ELASTICO	Un - Unidade	175	Cota Reservada
240	5083 - PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM ABA ELASTICO	Un - Unidade	525	Cota Principal
241	53301 - PASTA L A4 CRISTAL 305MM X 220MM PACOTE COM 100	Un - Unidade	8	Cota Reservada
242	53301 - PASTA L A4 CRISTAL 305MM X 220MM PACOTE COM 100	Un - Unidade	24	Cota Principal
243	16103 - PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO, TAMANHO PADRAO	Un - Unidade	100	Cota Reservada
244	16103 - PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO, TAMANHO PADRAO	Un - Unidade	300	Cota Principal
245	19758 - PEN DRIVE 8GB	Un - Unidade	24	Cota Principal
246	19758 - PEN DRIVE 8GB	Un - Unidade	8	Cota Reservada
247	19645 - PERFURADOR METALICO C/CAPACIDADE P/PERFURAR 40 FOLHAS	Un - Unidade	5	Cota Reservada
248	19645 - PERFURADOR METALICO C/CAPACIDADE P/PERFURAR 40 FOLHAS	Un - Unidade	15	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

249	10408 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO NA COR AZUL, VERMELHO E PRETO - C/12 UNIDADES	Cx - Caixa	18	Cota Principal
250	10408 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO NA COR AZUL, VERMELHO E PRETO - C/12 UNIDADES	Cx - Caixa	6	Cota Reservada
251	19648 - PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLT 40W MEDINDO 10CM	Un - Unidade	9	Cota Reservada
252	19648 - PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLT 40W MEDINDO 10CM	Un - Unidade	27	Cota Principal
253	19647 - PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLT 40W MEDINDO 14CM	Un - Unidade	27	Cota Principal
254	19647 - PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLT 40W MEDINDO 14CM	Un - Unidade	9	Cota Reservada
255	11641 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	PCT - PACOTE	15	Cota Principal
256	11641 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	PCT - PACOTE	5	Cota Reservada
257	20537 - QUADRO BRANCO TAM 120X90CM	Un - Unidade	18	Cota Principal
258	20537 - QUADRO BRANCO TAM 120X90CM	Un - Unidade	6	Cota Reservada
259	20536 - QUADRO DE CORTIÇA 70X100CM	Un - Unidade	6	Cota Reservada
260	20536 - QUADRO DE CORTIÇA 70X100CM	Un - Unidade	18	Cota Principal
261	6333 - REFIL DE COLA SILICONE 100% TRANSPARENTE COM ESPESSURA FINA DE 10,4MM	Kg - Quilograma	50	Cota Reservada
262	6333 - REFIL DE COLA SILICONE 100% TRANSPARENTE COM ESPESSURA FINA DE 10,4MM	Kg - Quilograma	150	Cota Principal
263	6349 - REFIL DE COLA SILICONE 100% TRANSPARENTE COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM	Kg - Quilograma	150	Cota Principal
264	6349 - REFIL DE COLA SILICONE 100% TRANSPARENTE COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM	Kg - Quilograma	50	Cota Reservada
265	6317 - REGUA EM MADEIRA COM ESCALA MILIMETRICA MEDINDO 100 CM x 5CM x 5MM	Un - Unidade	5	Cota Reservada
266	6317 - REGUA EM MADEIRA COM ESCALA MILIMETRICA MEDINDO 100 CM x 5CM x 5MM	Un - Unidade	15	Cota Principal
267	6284 - REGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMETRICA MEDINDO 30CM x 3CM x 3MM	Un - Unidade	375	Cota Principal
268	6284 - REGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMETRICA MEDINDO 30CM x 3CM x 3MM	Un - Unidade	125	Cota Reservada
269	20538 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA 2,5MM	Un - Unidade	15	Cota Principal
270	20538 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA 2,5MM	Un - Unidade	5	Cota Reservada
271	20539 - TECIDO TIPO TNT 100% POLIPROPILENO	RL - ROLO	65	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

272	20539 - TECIDO TIPO TNT 100% POLIPROPILENO	RL - ROLO	21	Cota Reservada
273	7412 - TESOURA ESCOLAR PEQUENA DE 5"	Un - Unidade	250	Cota Reservada
274	7412 - TESOURA ESCOLAR PEQUENA DE 5"	Un - Unidade	750	Cota Principal
275	10415 - TESOURA MULTIUSO DE 8,5"	Un - Unidade	8	Cota Reservada
276	10415 - TESOURA MULTIUSO DE 8,5"	Un - Unidade	24	Cota Principal
277	20545 - TINTA FACIAL INFANTIL C/ 10 CORES TINTA FACIAL MAQUIAGEM ARTISTICA COLORIDA CREMOSA	KIT - KIT	25	Cota Reservada
278	20545 - TINTA FACIAL INFANTIL C/ 10 CORES TINTA FACIAL MAQUIAGEM ARTISTICA COLORIDA CREMOSA	KIT - KIT	75	Cota Principal
279	6383 - TINTA GUACHE ESCOLAR 15ML - CX C/6 UNIDADES	Cx - Caixa	1.875	Cota Principal
280	6383 - TINTA GUACHE ESCOLAR 15ML - CX C/6 UNIDADES	Cx - Caixa	625	Cota Reservada
281	5869 - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA E AZUL S/ OLEO	Cx - Caixa	6	Cota Principal
282	5869 - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA E AZUL S/ OLEO	Cx - Caixa	2	Cota Reservada

Especificações técnicas dos itens e exigências de amostras (marcas de referências estão isentas de apresentação de amostras)

DESCRIÇÃO DO ITEM	ITENS EXIGIDOS AMOSTRAS DO VENCEDOR
Alfinete cabeça redonda nº29 caixa c/ 50 unidade.(Marcas de referência: Lama, Jocar Office, Western)	SEM AMOSTRA
Almofada para carimbo nº 03, cor azul, med. 12,5cm x 8,5cm aproximada, tampa em metal. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, solventes, aditivos. Com data de validade. (Marcas de referência: Pilot, Radex, Masterprint).	SEM AMOSTRA
Apagador para quadro branco em Formato ergonômico, Confeccionado em feltro 100% lã. O Produto deverá proporcionar ótima Apagabilidade, durabilidade e Funcionar também como estojo para Guardar até 2 marcadores. (Marcas de referência: Pilot, Radex, Bic)	AMOSTRA
Apontador com depósito formato jumbo com 12unidades.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Apontador de lápis, formato ergonômico retangular, lamina em aço carbono temperado de alta resistência, com o nome do fabricante no produto, e com selo do INMETRO. Pote com 70 unidade (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Arquivo morto em polipropileno/polionda, medindo aproximadamente 250 x 130 x 350mm, cor azul. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Balão de Lastex (bexiga) metalizada nº9 cores variadas, pacote com 25 unidade, com alta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

durabilidade e resistência (Marcas de referência: São Roque, Granfesta, PJ masks)	AMOSTRA
Balão de Lastex (bexiga) nº7 cores variadas, pacote com 50 unidade, com alta durabilidade e resistência (Marcas de referência: São Roque, Granfesta, PJ masks)	AMOSTRA
Barbante 4 fios 100 gramas, confeccionando em 100% Algodão 4X4. O produto deverá ser embalado em plástico transparente com 02 rolos na embalagem. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Borracha branca macia, número 40, Indicada para apagar escritas a Lápis, medindo 34 mm x 22 mm x 8,5 mm, Acondicionada em caixa de papelão Contendo 40 unidades. O produto Deverá ser atóxico. Composição: Borrachanatural, borracha Sintética, cargas, óleo mineral Acelerador e essência. Deverá Constar na embalagem: produto não Recomendável para menores de 03 Anos, marca, código de barras, selo Do Inmetro, dimensões, composição, Validade e dados de identificação do Fabricante. (Marcas de referência: Mercur, Acrilex, Cis)	AMOSTRA
Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cor AMARELO, colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, Colacril)	SEM AMOSTRA
Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cor ROXO,colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, Colacril)	SEM AMOSTRA
Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cor AZUL, colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, Colacril)	SEM AMOSTRA
Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cor ROSA,colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, Colacril)	SEM AMOSTRA
Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cor LARANJA, colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, Colacril)	SEM AMOSTRA
Cavalete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm,Produto nobre pinus, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Altura: 1,8mt	SEM AMOSTRA
Caderno brochura de caligrafia pequeno ¼ contendo 48 folhas, capa dura, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m2 , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 180 g/m2 , com 02 grampo Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com aNBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades e reembalados em caixa de papelão	SEM AMOSTRA
resistente contendo 10 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	
Caderno brochura de musica pequeno ¼ contendo 48 folhas, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m2 , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 180 g/m2 , com espiral. Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 unidades e embalados em caixa de papelão resistente contendo 20 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Caderno brochura pequeno ¼ contendo 48 folhas, capa dura, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m ² , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa dura mínimo 180 g/m ² , com 02 grampo. Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 unidades e embalados em caixa de papelão resistente contendo 20 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	AMOSTRA
Caderno brochurão capa dura, com 96 folhas. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	AMOSTRA
Caderno de Cartografia capa dura, 48 folhas (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Caderno quadriculado 1cmx1cm, brochura, 48 folhas, pacotes com 20 unidades. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Caderno universitário espiral, com capa durafeminina, contendo 200 folhas, 10x1, com formato 200 mm x 275 mm, Miolo 56 g/m ² , com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 240 g/m ² , Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Caderno universitário espiral, com capa duramasculina, contendo 200 folhas, 10x1, com formato 200 mm x 275 mm, Miolo 56 g/m ² , com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 240 g/m ² , Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Caderno de protocolo de correspondência, capadura plastificada, 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 153 x 216 mm (Marca de referência: Tilibra, Foroni)	SEM AMOSTRA
Calculadora simples de mesa 12 dígitos Possui visor LCD; possui memória; Função GT, função MU e correção parcial; Alimentado solar ou a bateria; Desligamento automático ou tecla OFF. Medindo 200 x 160 x 40mm. (Sem amostra) (Marca de Referência: DTC, BRW)	SEM AMOSTRA
Calculadora escolar simples	SEM AMOSTRA
Caneta corretiva líquida, produto a base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de aço Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Prazo de validade. (Marcas de referência: Jocar, Masterprint, Bic)	AMOSTRA
Caneta Hidrocor (Hidrográfica) 12 cores, resistente ponta porosa 2mm com tampa oitavada	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

para encaixe na mesma cor ante asfixiante, Composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água. Medida mínima das canetas: 14cm a 14.5cm , peso liquido min. 90gr. , com selo do	AMOSTRA
INMETRO. (Marcas de referência: Cis, Leo e Léo,Tris)	
Caneta marca texto amarela, caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	SEM AMOSTRA
Caneta marca texto rosa. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	SEM AMOSTRA
Caneta marca texto laranja. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	SEM AMOSTRA
Caneta marca texto roxo. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	SEM AMOSTRA
Caneta marca texto azul. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	SEM AMOSTRA
Caneta marca texto verde. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	SEM AMOSTRA
Caneta marcador para quadro branco: medindo 13cm de comprimento x 7.5cm de diâmetro. Composição- tinta líquida especial a base de resinas Termoplásticas, tinta à base de solventes, pigmentos e aditivos a base de álcool para secagem rápida, ponta em acrílico redonda média de 6.0 especial para não danificar o quadro, espessura da escrita 2.3 mm, tampa da cor da tinta, cartucho de reposição de 5.5 ml, refil de ponta substituível, produto com o nome do fabricante estampado no produto; cor azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades (Marcas de referência: Pilot, Maripel, Radex)	AMOSTRA
Canetas esferográficas AZUL Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni. (Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	SEM AMOSTRA
Canetas esferográficas PRETA Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni. (Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	SEM AMOSTRA
Canetas esferográficas VERMELHA Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni. (Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	SEM AMOSTRA
Cartela de bingo bloco com 100 folhas (Semamostra)	SEM AMOSTRA
Capa para Encadernação Preto, A4, Pacote com 100 folha. Medidas: 1.5x30.0x21.2 cm	SEM AMOSTRA
Caixa organizadora plastica alveolar grande, montavel, com travas, Corrugado (Polionda). Medida aproximada: 440mm x 320mm x 260mm.	COM AMOSTRA
Capa para Encadernação Transparente line, A4, Pacote com 100 folha. Medidas: 1.5x30.0x21.2cm	SEM AMOSTRA
Cartolinas branca, rosa, azul, verde, amarela 150g medindo 50x66 cm, gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5Kg, teórico. Com a gramatura e a marca do fabricante estampado na embalagem pacote c/ 100 Un. (15 Pacotes de cada cor)(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Clips para papéis, número 1/0 em Arame galvanizado, Acondicionado em saco plástico Transparente e em caixa de papelão Resistente, contendo 500 gramas, Fabricado em arame de aço Revestido. Constar na embalagem: Código de barras, prazo de validade, Marca, quantidade, dados de Identificação do fabricante. (Marcas de referência: Bacchi, Tilibra, Cis)	SEM AMOSTRA
Clips para papéis, tamanho 3/0 em Arame galvanizado, Acondicionado em saco plástico Transparente e em caixa de papelão Resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, Fabricado em arame de aço Revestido. Constar na embalagem: Código de barras, prazo de validade, Marca, quantidade, dados de Identificação do fabricante. (Marcas de referência: Bacchi, Tilibra, Cis)	SEM AMOSTRA
Clips para papéis, tamanho 10/0 em Arame galvanizado, Acondicionado em saco plástico Transparente e em caixa de papelão Resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, Fabricado em arame de aço Revestido. Constar na embalagem: Código de barras, prazo de validade, Marca, quantidade, dados de Identificação do fabricante. (Marcas de referência: Bacchi, Tilibra, Cis)	SEM AMOSTRA
Cola em bastão tubo com 40 gramas, pct. c/ 10 sem solvente, atóxico e com glicerina. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes. com prazo de validade e selo do Inmetro impressa em cada tubo. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Cis)	AMOSTRA
Cola líquida branca escolar, tubo com 40 ml., não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador com data de validade e selo do Inmetro no tubo. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Maripel)	AMOSTRA
Cola líquida branca escolar, tubo com 500 ml., não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador com data de validade e selo do Inmetro no tubo. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Maripel)	AMOSTRA
Cola instantânea 20g adesivo para artesanato N2, Viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80, Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kg/cm ² . (Marcas de referência: TekBond)	AMOSTRA
Blocos de Notas Adesiva 4 cores, Blocos de 38mm x 50 mm - 100 folhas cada (Marca	SEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

de referencia: Post It, Jocar Office,	AMOSTRA
E.V A. Cor: amarelo. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: azul escuro. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: vermelho. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: preto. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: Pink. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem:	SEM AMOSTRA
dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	
E.V A. Cor: roxo. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: laranja. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: Marrom. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

E.V A. Cor: lilás. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: verde bandeira. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: verde claro. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: rosa bebe. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: branco. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: azul claro. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
E.V A. Cor: cinza. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	SEM AMOSTRA
Diario de classe - Caderneta de chamada	COM AMOSTRA
Elástico em borracha natural ou sintética, semcostura tamanho 18 super amarela cx c/ 100 unidade pesando 25gr. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Embalagem plástica com estampas variadas, no papel celofane. Medindo 20cmX15cm.(Semamostra)	SEM AMOSTRA
Embalagem plástica com estampas variadas, nopapel celofane. Medindo	SEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

20cmX30cm.(Sem amostra)	AMOSTRA
Envelope plástico ofício com 4 furos para pasta catálogo na espessura de 09 micra. Cx com 1.000unidade (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Envelope saco kraft, formato 229 x 324mm 80gr.Cx. c/ 250 uni. gramatura e nome do fabricante estampado na cx. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Envelope de segurança 50x40 possui o sistema de fechamento termo adesivo Hot-Melt, que lacra o envelope e só permite sua abertura após a violação do mesmo. Pacote com 100 unidades.	COM AMOSTRA
Envelope Carta Colorido 114X162 80g pacotecom 100 unidades	SEM AMOSTRA
Estilete largo para uso profissional com estruturareforçada, empunhadura corpo robusto e design ergonômico. O Produto deverá serindicado para trabalhos pesados, cortes em Corda, papel, madeira, couro, acetatos,tapeçaria e possuir quebrador de lâmina em sistema Screw lock para proporcionar maior segurança.(Marca de referencia: Sis) (Semamostra)	SEM AMOSTRA
Espeto de Madeira 25 cm, pacote com 100Unidades	SEM AMOSTRA
Etiqueta folha inteira A4: Constar na embalagem etiqueta com as seguintes informações: marca, referência, quantidade, validade, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante. Pacote com 25 Etiquetas. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Etiqueta para catalogar livro . Rolo com 250Unidades Constar na embalagem etiqueta com as seguintes informações: marca, referência,quantidade, validade, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor amarelo. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor azul claro. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor azul escuro. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor vermelho. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia:Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor preto. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor pink. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor rosa. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor roxo. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor laranja. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor marrom. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor lilás. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor verde bandeira. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, preto, pink, rosa, laranja, marrom, lilás, verde bandeira, verde claro, verde escuro, rosa bebe, branco, azul claro, cinza. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor verde claro. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor rosa bebe. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor branco. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.(Marca de Referencia: Make+)	SEM AMOSTRA
E.V A Glitter. Cor azul claro. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perceível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente	SEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

contendo 10 unidades. (Marca de Referencia: Make+)	AMOSTRA
Extrator para grampo Inox tipo espátula, Resistente.	SEM AMOSTRA
Espiral para Encadernação Preto 17mm para encadernar até 100 folhas, com comprimento de 33cm aproximadamente, Fabricado em pvc semi-rígido. Pacote com 50 unidades.	SEM AMOSTRA
Espiral para Encadernação Preto 33mm para encadernar até 250 folhas, com comprimento de 33cm aproximadamente, Fabricado em pvc semi-rígido. Pacote com 50 unidades.	SEM AMOSTRA
Fita adesiva crepe. Composição: papel crepado saturado com solução resistente adesivo a base de borracha natural, resina sintética, com data de validade, marca do fabricante estampado na parte interna. Medida 18mmx50m. pct. Com 06 unidade (Marcas de referência: TeckBond, Adelbras, Aderé)	SEM AMOSTRA
Fita adesiva Dupla Face. Composição: Liner de proteção siliconizado, suporte de polipropileno c/ adesivo acrílico a base de água não removível, com data de validade, marca do fabricante estampado na parte interna. Medida 24mmx30m. PCT. c/ 05 unidade (Marcas de referencia: Adelbras, Fitar, Durex)	SEM AMOSTRA
Fita adesiva PP TRANSPARENTE Composição: filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resina sintética com data de validade, marca do fabricante estampada na parte interna. medida 50mmx50m pcts. c/ 05 unidade (Marcas de referencia: Adelbras, Fitar, Durex)	SEM AMOSTRA
Fita corretiva 10mx5mm, caixa c/ 12 unidades (Marcas de referência: Cis, Masterprint, JocarOffice)	AMOSTRA
Fitolho para fechamento de embalagens, nas cores: SORTIDAS, medindo 5mm de largura x 50mts de Comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% Pigmentos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de Identificação do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Fita adesiva PP TRANSPARENTE Composição: filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resina sintética com data de validade, marca do fabricante estampada na parte interna. Medida 25mmx50m pcts. c/ 07 unid.	SEM AMOSTRA
Fita de cetim Nº2 10MM C/10 metros, cores variadas	AMOSTRA
Fita de cetim Nº9 38MM C/10 metros, cores variadas	AMOSTRA
Grampeador Manual de tapeceiro, Utiliza grampos 106 (marca de referencia: Rocama)	SEM AMOSTRA
Giz de cera formato jumbo 12 de cores. (Marcas de referência: Multicolor, Cis, Leo e Leo)	AMOSTRA
Giz de cera, grosso, crayones de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarea, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximada 9cm (altura) x 7,5mm (diâmetro) peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem: contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa (produto não tóxico, produto não perecível e selo do INMETRO NBR 11786). (Marcas de referência: Acrilex, Magix, Giotto)	AMOSTRA
Giz escolar, branco, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões,	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico, envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda resíduo nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante c/ medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, e com selo do INMETRO (Caixa com 30 caxinhas).(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Giz escolar, colorido, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões, acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico, envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda resíduo nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante c/ medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, e com selo do INMETRO (Caixa com 30 caxinhas).(Marcas de referência: Calac, Delta Master, Gioto)	AMOSTRA
Glitter grandulado: acondicionado em tubinhos plástico contendo 03 grs caixa com 12 unidades, nas cores azul, dourado, prateado, preto, rosa, verde, vermelho, branco, preto, Pink sendo 06 caixas de cada cor, produto fabricado em partícula em PVC Metalizadas de 0,015 micras. O Produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do distribuidor .(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Glitter Neon: acondicionado em saco plástico contendo 500 grs O produto fabricado em partícula em PVC Metalizadas de 0,015 micras. O Produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do Fabricante ou distribuidor .(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Grampo para grampeador tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Grampo para grampeador 26/6, galvanizado Extra, caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.(Sem amostra) (Marca de referência: Jocas Office)	SEM AMOSTRA
Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em metal, caixa contendo 50 unidades. deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Juta cru 100% natural tela, rolo com 10 metros.	COM AMOSTRA
Lápis de cor inteiro, sextavado cx. c/ 12 Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos sextavados, medindo 17,5cm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade, cores fortes, que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx. Confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento. , ISSO 14000 e selo do INMETRO estampado na embalagem. (Marcas de referência: Multicolor, Fernadinho lápis de cor, Cis)	AMOSTRA
Lápis de cor 12 cores; Formato jumbo.(Marcas de referência: Multiolor, Cis, Leo e leo)	AMOSTRA
Lápis preto, nº 02-B, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado em resina termoplástico, c/ grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, em material cerâmico, . embalagem: caixa com 144 e selo do	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

INMETRO. (Marcas de referência: Masterprint, Serelepe, Bic)	AMOSTRA
Lastex ROLO pequeno 10 mts acondicionado em embalagem plástica, etiquetada com as informações sobre o produto, pct. c/ 10 unidade(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Livro ata com 50 folhas sem margem, costurado capa brilhante preta. Formato: 220 x 320mm.Pesando 56gr.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Marcador para retroprojektor, na cor preta, seu traçado deverá ter 1 mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5 mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. composição: resinas Termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades, constando marca, dados de identificação do produto, indicação de armazenamento, validade e procedência do produto. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Marcador De Pagina Adesivo 12X44Mm NeonSeta, com 5 Cores (Marca de referência: BRW, PostIt e Adelbras)	SEM AMOSTRA
Massa de modelar, atóxica, que não esfarela, caixa com 06 rolos coloridos, com peso líquido de 90gr., com selo do Inmetro e prazo de validade impressa na embalagem. Composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos. (Marcas de referência: Leo e Leo, Acrilex)	AMOSTRA
Malote Pasta MEDIDA 30X40; FECHAMENTO ZÍPER E ILHÓS P/ LACRE; S/ ALÇA; VISOR 6,5X10; LISO (S/ LOGO)	AMOSTRA
Papel Cartão duplex fosco pesando 240gr. Med. 48x66cm. Nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, verde, laranja e outros. Pct. Contendo 20 fls. Deverá constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, nas cores: vermelho. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: amarelo. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: verde escuro. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: laranja. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: rosa. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: azul escuro. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: Pink. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: roxo. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: lilás. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: preto. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: marrom. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: aul claro. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: verde claro. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: branco. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel contact adesivo transparente 450 mm x 25 m. deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 G/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² . Acondicionada em plástico de polipropileno com etiqueta informando sua composição medidas e marca do fabricante. Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: Pink. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: roxo. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: lilás. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: preto. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: marrom. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas,	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor:aul claro. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone,email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor:verde claro. Pacote com 20 folhas.Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, na cor: branco. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone,email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel contact adesivo transparente 450 mm x 25 m. deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 G/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² . Acondicionada em plástico de polipropileno com etiqueta informando sua composição medidas e marca do fabricante. (Marcas de referência: Contact, Masterprint,Plasticover)	AMOSTRA
Papel crepom, medindo 48 cm de Largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 40 Nas cores: rosa claro, Pink, laranja, amarelo, azul, verde, marrom e vermelho, sendo 05 cx de cada cor. Envoltos individualmente por cinta de Papel constando as seguintes Informações: medida, marca e dados de Identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em Embalagem primária de plástico. Transparente devidamente lacrado, Com etiqueta informativa, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante (Sendo 04 de cada cor).(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel espelho monolúcido med. 48x60cm pct. c/ 100 fls. Cores: azul, rosa, verde, amarelo, preto evermelho. Sendo 16 pct. Cada cor devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel flip chart bloco com 50 folhas.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel fotográfico a prova D'água, papel glossybrilhante branco, A4 210mm x 297 mm contém 50 folhas.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel fotográfico a prova D'água, papel glossy ADESIVO brilhante branco, A4, contém 50 folhas.(Sem amostra)	
Papel Kraft puro pesando 80 gr. gr. Med. 660 X960 mm pct. c/ 250 unidade (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Laminado dourado med. 50x60 cm pct. c/40 folhas. devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Laminado prata med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel Panamá (paraná) gramatura 1mx80cm,pacote 10 folhas.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel sulfite, folha A4, tamanha 210mmX297MM,caixas com 10 resmas.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel sulfite 180g, folha A4, tamanha210mmX297MM, pacote com 100	SEM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

folhas. (Sem amostra)	AMOSTRA
Papel Verge A4 cor branca pesando 180 pct. c/50 unidades.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Papel xerográfico colorido, modelo A4 (75 G),	SEM
alcalino 75 g/m ² , colorido (Rosa, azul, verde e amarelo), com 100% de celulose de eucalipto, para impressora a laser, (sem soltar resíduos que possa acumular na impressora), para uso profissional, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótima performance em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, (pacote) de 100 folhas, de 210mm x 297mm.	AMOSTRA
Pasta arquivo registrador de AZ ofício lombo largo, medindo 28 cm de largura x 35 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, cantos internos com cantoneiras para que as mesmas evitem quebras das pontas, travas externa na parte superior da pasta, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rótulo deverá constar marca, código de barras e fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pasta catálogo sem Lombo com 04 Furos.Formato: Ofício - 240 mm x 330 mm. Capacidade: 50 envelopes plásticos finos. Material: polietileno e laminado de PVC, com 50 plástico de 12 micra reforçada com visor e com capacidade para até 150 plásticos.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pasta catálogo lombo aberto, com 50 plástico de 12 micra reforçada com visor e com capacidade para até 150 plásticos.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pasta de papelão com grampo Romeu e Julieta, Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , A marca Deverá ser impressa na pasta dados de Identificação do fabricante e marca. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pasta em L tamanho A4 cristal; 305 mm compr x 220 mm largura, Material: polipropileno, pacote com 100 unidades	SEM AMOSTRA
Papel Laminado vermelho verde e azul med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. Devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pasta em papelão plastificada, com aba elástico, medindo aproximadamente 235 x 325mm, pesando 355gr.(Sem amostra)	SEM
Pasta suspensa para arquivo, tamanho padrão, material reforçado.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pendrive 8GB.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Palito de Madeira para Sorvete Ponta Redonda, pacote com 100 unidades. Medida aproximada Aproximadamente 12CMX8MM	SEM AMOSTRA
Perfurador metálico com capacidade para perfurar 40 folhas, composto por lixeira com abertura Inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Dimensões: 139 mm x 105 mm. Deverá constar no produtosimbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalados em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, Marca, dados do produto, código de barras.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pincel marcador permanente grosso na cor AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE recarregável, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, escrita acentuada e ponta chanfrada de aproximadamente 4x7mm possibilitando dois tipos de traço fino e grosso, cx contendo 12 unidades Mencionando nº de lote e prazo de validade. Composição: Álcool, corantes e resina sintética.(Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Pistola para cola quente, bi-volt, 40 Watts, corpo medindo 10 cm de comprimento, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	AMOSTRA
Pistola para cola quente, bi-volt, 40 Watts, corpomedindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	AMOSTRA
Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un A4 ,125 micras. Especificações: Adaptável em qualquer máquina, Resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestático, À prova d'água e Proteção UV.	SEM AMOSTRA
Quadro de cortiça (mural), moldura de alumínio tam. 70x100 cm	SEM AMOSTRA
Quadro branco, moldura alumínio tam 120x90 cm	SEM AMOSTRA
Refil de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 10.4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plásticotransparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	COM AMOSTRA
Refil de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 7.4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plásticotransparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	COM AMOSTRA
Régua em madeira com Escala milimétrica, medindo 100 cm de Comprimento x 5 cm de largura x 5mm de espessura. Constar na embalagem etiqueta Contendo as seguintes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

informações: Marca do fabricante e código de Barras. (Sem amostra)	SEM AMOSTRA
Régua em poliestireno cristal com Escala milimétrica, medindo 30 cm de Comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura. Deverá o produto Ser embalado em filme plástico Transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta Contendo as seguintes informações: Marca do fabricante e código de Barras.	SEM AMOSTRA
Suporte para Fita Adesiva 2,5mm, Base antiderrapante robusta, Lâmina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme, (Marcas de Referencia: Acrimet, Cis)	SEM AMOSTRA
Tecido tipo TNT 100% polipropileno, com 80 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindoaproximadamente 1,40 metros de Altura. Deverá conter expressa na embalagem composição medida e nome do fabricante co m CNPJ. Sendo verde, amarelo, azul claro, azul escuro, brancos, pink, laranja, rosa, vermelho,	AMOSTRA
Tesoura escolar pequena de 5” com lamina em aço inox e cabos em polipropileno ergonômica para 03 dedo, ponta arredondada, medida mínimade 13cm, peso mínimo de 25gr. Pacote com 01 UNIDADE(Marcas de referência: Masterprint, Cis, Jandainha)	SEM AMOSTRA
Tesoura multi uso de 8,5” com lamina em açoinox temperado e cabos emborrachado em polipropileno ergonômica, para 03 dedo ponta arredondada, medida mínima de 22 cm, constar na embalagem: marca, modelo, código debarras, telefone do sac., referência e dados de identificação do fabricante. (Marcas de referência:Masterprint, Cis, Jandainha, Mundial, Futuro)	SEM AMOSTRA
Tinta Guache escolar, 15ml cores definida produto, lavável, cores vivas e miscíveis, em frascos inquebráveis com tampa de rosca. Composição: água, resina, carga mineral inerte, corante não tóxicos e conservantes, , data de validade e selo do INMETRO expressa na embalagem, . embalagem cx c/ 06 unidades de 15ml nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto e branco. nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo (Marcas de referência: Acrilex, Guache Bel,Radex, Leo e Leo)	AMOSTRA
Tinta para carimbo, na cor preta e azul, sem óleo,acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, acondicionada em cx com 12 unidades; Própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grandedurabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deveráconstar no frasco do produto dados de identificação do Fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base	SEM AMOSTRA
Tinta facial Infantil com 10 cores cremosa, Cartelacom 10 potes de 4g cada. Cores: Vermelho, Amarelo, Azul, Preto, Branco, Verde, Marrom, Roxo, Pink e Laranja. Cores pigmentadas, de alta duração, resistência ao suor. (Marca de referencia: ColorMake)	AMOSTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, com sede na Ladeira Manoel Augusto, 92, na cidade de Apiaí/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Sr., Secretário(a), portador da RG nº e CPF nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº*, *sediada na*, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado(a) por (nome e função no CONTRATADA), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo decorrente do *Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escolar, conforme termo de referência do Pregão eletrônico nº xxx/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item x ...

2.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 A ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1 Por razão de interesse público;

5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6 DO PAGAMENTO

6.1 A Prefeitura do Município de Apiaí se compromete a realizar o pagamento em até **15 (quinze) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a aquisição.

6.1.1 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício de 2024**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Unid. Orç.	Secretaria
02 07	Secretaria Municipal de Saude
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10 301 0007 2028	Operação e Manutenção da Atenção Básica

Descrição	Valor
3.3.90.30 Material de Consumo	
Recursos: 01.310 - Proprio	
02.300 - Estadual	
05.300 - Federal	

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 Os materiais deverão ser entregues em até **5 (cinco)** dias contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única conforme quantitativos descritos na A.F..

8.2 A entrega deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes localizado na Rua Monsenhor Cassesse, 345. Jardim Aurora— CEP: 18.320-000, no horário das 08 às 17 horas, em dias úteis.

8.3 Contatos:
Telefone: (15) 3552-2400/3552-1690

8.4 Condições de Entrega:

8.4.1 Os itens serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de até **05 (cinco)** dias a partir da data de entrega na Secretaria Municipal de Educação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, a ser realizada pela fiscalização da Contratante.

Os itens serão recebidos **definitivamente**, no prazo de até **05 (cinco)** dias contados do recebimento provisório, após as verificações necessárias e sua consequente aceitação pela fiscalização da Contratante.

8.4.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, a ser verificado no período do recebimento, devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze)** dias, a contar da notificação do requisitante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

9DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro de Apiaí - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

LOCAL/DATA

Representantes legais

TESTEMUNHAS:

1) _____, CPF: _____;

1) _____, CPF: _____;

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

e) é de exclusiva responsabilidade do CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(* - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº, por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº, RG nº, DECLARA, sob as penas da lei,

- A) estar cumprindo plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0XX/2024**.
- B) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- C) ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.
- D) de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- E) de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade com prazo de validade de no mínimo 75% contados da sua fabricação, sob as penas da Lei.
- F) de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- G) De que Após vencedora, a licitante apresentará 01 (uma) amostra de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, a qual permanecerá em posse desta Municipalidade

....., de de 2024.

.....
(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA () OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2024, junto ao Município de Apiaí/SP, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ cumpre os requisitos estabelecidos no art 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos ainda, que atenção ao §2º do Art. 4º da lei 14133/2021, estamos cientes que quaisquer valores que extrapolem a receita bruta anual são de inteira responsabilidade desta Licitante, em cumprimento com exigência do item 6.8.5 do Edital.

Declaramos, por fim, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de 2024.

.....
(representante legal)